



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Projeto de Lei nº 98, de 06 de setembro 2019.

Origem: Poder Legislativo.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

LEI

Art. 1º Fica denominada como Rua do Sol à via pública localizada, respectivamente, entre as quadras 02/03 e 82/83 , do loteamento Princesa do Mar, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal 102, de 16 de agosto de 1.995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 06 de setembro de 2019.

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 98/2019

Senhores Presidente; e,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo resolver um problema de duplicidade de ruas em nosso município.

A via alvo deste Projeto de Lei recebeu o nome de Rua das Palmeiras através da Lei Municipal 102, de 16 de agosto de 1.995.

Da mesma forma, através da Lei Municipal 126, de 11 de abril de 1.996, uma via localizada no Balneário Praia das Palmeiras recebeu a mesma denominação.

Fato é que moradores de ambas as vias procuraram este vereador para sanar o citado problema que esta duplicidade vem ocasionando, sendo este Projeto de Lei a solução para alcançar êxito na resolução desta situação.

Após conversa com moradores de ambas as vias e consulta aos Correios e o setor de Planejamento da Prefeitura, e utilizando analogicamente o critério de que a Lei mais recente prevalece sobre a mais antiga quando existe confronto, manteve-se o nome da via que por último recebeu denominação, vide Lei nº 126/1996, e se pretende alterar a denominação da via localizada no loteamento Princesa do Mar.

Senhor Presidente, Senhora vereadora, Senhores vereadores, são estes os motivos que levam à proposição deste projeto de Lei, pelos quais peço voto favorável.

Câmara Municipal de Itapoá, 06 de setembro de 2019.

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]